

DE DIÁRIO OFICIAL

Brasília, quinta-feira, 09 de novembro de 1989

ANO XIV - Nº 213

Grande operação "tapa-buraco"

Devido à greve de seus servidores, Novacap contrata empresa para recuperar as pistas do DF

O presidente da Novacap, Jefferson Bueno, anunciou ontem que a empresa Serveng-Civilsan será contratada pelo Governo do Distrito Federal para efetuar as obras de recuperação das principais vias públicas de Brasília. A medida foi tomada em função da greve dos funcionários da estatal responsável pela urbanização do DF, que já dura 30 dias.

Bueno explicou que não há outra alternativa para contornar

essa situação. Observou que, nesta época do ano, com as constantes chuvas, aumenta consideravelmente o número de buracos na malha viária. Acrescentou que, se os reparos não forem feitos imediatamente, os danos serão maiores e as pistas já não oferecerão condições de segurança para o tráfego de veículos.

A Serveng-Civilsan deverá concluir a operação tapa-buraco no prazo de 30 dias. Os reparos serão feitos com pavimentação

asfáltica e aplicação de concreto betuminoso em todas as vias do Plano Piloto e cidades-satélites que apresentarem danos. A empresa receberá NCz\$ 800 mil por tonelada de material aplicado.

Será dada prioridade aos reparos do Eixo Monumental e eixos auxiliares. Está prevista também a recuperação das W-1, 2, 3 e 4 Sul e Norte, assim como das L-1, 2, 3 e 4 Sul e Norte. O Setor Bancário Sul e o Setor Comercial

Sul deverão ser recuperados nos fins de semana. A medida visa a

não interdição dos estacionamentos, que são completamente utilizados nos dias úteis.

A recuperação asfáltica nas cidades-satélites deverá obedecer cronograma das respectivas administrações regionais. A Novacap deverá fornecer o material asfáltico a ser empregado, e o De-

partamento de Estradas de Rodagem emprestará seus efetivos.

Jefferson Bueno destacou que a greve dos funcionários da Novacap não vai afetar o programa de restauração e recapeamento de pistas, acentuando que o GDF está disposto a contratar outras empresas, caso necessário, para garantir melhores condições de trafegabilidade e de conservação da malha viária, para a maior segurança do usuário.

Nova capital argentina tem apoio de Brasília e Goiás

A experiência brasileira na construção de cidades planejadas como Brasília e Goiânia está sendo repassada a técnicos da Argentina e poderá ser utilizada pelo governo do país vizinho, que pretende transferir a capital de Buenos Aires para as proximidades da Patagônia. Ontem, durante todo o dia, o vice-governador do Distrito Federal, Wanderley Vallim, esteve reunido com técnicos brasileiros e argentinos, no Palácio do Buriti, em um encontro que teve como tema central o know-how brasileiro na implantação de novas cidades, com ênfase para a construção de Brasília no Planalto Central.

Na abertura da reunião, Abelardo Coimbra Bueno, que acompanhou e trabalhou juntamente com Juscelino Kubitschek durante todo processo de criação de Brasília, destacou que o planejamento e construção de Brasília projetou JK como um dos grandes estadistas brasileiros. Com relação ao projeto argentino, Coimbra Bueno informou que deverá ser desenvolvido em duas etapas. Na primeira serão definidas as linhas mestras dos Planos Regionais — elaborados pelos governos dos dois países —, envolvendo também a criação de comissões técnicas no Brasil e na Argentina, incumbidas do levantamento dos problemas de cada país.

De acordo com Abelardo Bueno, o trabalho será importante por permitir, além da cooperação com a Argentina, a correção de erros relacionados ao desenvolvimento regional brasileiro. Assim,

as recomendações e propostas do grupo de trabalho serão apresentadas ao governo argentino e dos estados brasileiros, enquanto em uma segunda etapa empresas da iniciativa privada executariam o plano de desenvolvimento regional.

O vice-governador do DF falou aos técnicos do governo argentino sobre os problemas enfrentados hoje pela capital da República. Engenheiro com larga experiência na área de construção civil em Brasília, Vallim chamou a atenção dos técnicos, ressaltando que fazer a cidade, projetar e executar a obra são os aspectos mais fáceis. "O difícil é preservar este centro administrativo que irradia interesses econômicos, políticos e sociais" — afirmou o vice-governador. Para ele, os estudos e a execução de Brasília foram perfeitos, uma cidade construída em tempo recorde, onde as distorções existentes em relação ao projeto arquitetônico, 29 anos depois, são normais.

Wanderley Vallim destacou algumas das dificuldades para administrar a cidade, começando pela população estimada em quinhentos mil habitantes no ano 2.000, que onze anos antes já tem uma população em torno de 1 milhão e 800 mil, devendo ultrapassar os três milhões até a virada do século. Ceilândia, com seiscentos mil habitantes é hoje uma das maiores cidades do País, enquanto o Plano Piloto abriga cerca de oitocentos mil habitantes. Setenta por cento da população — lembrou o vice-governador — moram nas cidades-satélites e pelo me-



O vice-governador Wanderley Vallim e Coimbra Bueno reunidos com técnicos do Governo argentino

nos sessenta por cento deste total trabalham no Plano Piloto, criando dificuldades principalmente ao sistema de transportes; a distância média dos percursos — 33 quilômetros — provoca a elevação dos custos.

"Além disso o Distrito Federal não tem indústrias permitindo a geração de mais empregos para atender à mão-de-obra ociosa. O plano de industrialização de Brasília é a única saída, porque vai criar mecanismos que permitirão a fixação do trabalhador nas satélites ou nas cidades do Entorno", disse ainda Vallim. Já o diretor de urbanismo da Novacap, Júlio Rangel, declarou que não é suficiente investir na capital, "é indispensável investir também no cinturão ao redor do centro administrativo". Ele lembrou a deficiência do sistema de saúde provocada, entre outros motivos, pelo excesso de atendi-

mentos já que grande parte dos pacientes vem de cidades localizadas a até mil quilômetros de Brasília.

Outro ponto enfatizado pelo vice-governador diz respeito aos surgimento das invasões, acrescentando que a administração Joaquim Roriz está investindo na erradicação das favelas — um total de quinze mil barracos. Assim — disse Vallim —, com base em estudos técnicos, escolhemos uma área para instalação de todas essas famílias, em Samambaia, para onde no período de oito meses já foram removidas cerca de cem mil pessoas.

Argentina

O projeto de transferência da capital argentina e construção de uma nova cidade foi idealizado pelo presidente Raul Alfonsín, que criou exclusivamente para esse fim a Entecap — Ente Para la Construcción de la Nueva Capital —, entidade encarregada de

desempenhar papel semelhante ao da Novacap quando da construção de Brasília. O atual presidente da Argentina, Carlos Menén, já manifestou sua disposição de dar continuidade ao projeto, além de aprovar a interação com outros países, para usar suas experiências na construção de cidades-capitais.

Os recursos necessários à execução do projeto, segundo explicou Abelardo Coimbra Bueno, deverão ser conseguidos junto a bancos internacionais. A reunião preliminar, realizada ontem no Palácio do Buriti, teve a participação de representante do Citibank, um dos prováveis financiadores do programa, cujos custos ainda não estão estimados. Durante o encontro, Coimbra enalteceu, ainda, o trabalho de Roriz, "um grande estadista", à frente do governo do Distrito Federal, e antes disso, como prefeito de Goiânia.

Wilson Otaviano

Seminário de alto nível debate o Plano Diretor

"Cenários de ordenamento Territorial e a questão da Moradia no Distrito Federal" — eis o tema de mais um seminário, aberto ontem no auditório do Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos e promovido pela Companhia de Desenvolvimento do Planalto Central, com o objetivo de colher subsídios para a elaboração do Plano Diretor do DF. O evento prossegue, hoje, no mesmo local, com a participação de técnicos de todos os órgãos do GDF, representantes da Universidade de Brasília e Conselho Regional de Arquitetura e Engenharia, além de lideranças comunitárias.

segundo documento elaborado pela Codeplan, em apenas 27 anos o Distrito Federal enfrenta um déficit habitacional constante e crescente, admitindo-se, atualmente, uma necessidade de 150 a 200 mil unidades residenciais, o que significa que mais de sessenta por cento de sua população encontram-se alojados de forma subnormal.

O problema habitacional teria três indicadores principais: grande número de famílias dividindo entre si unidades residenciais ao alcance de suas rendas mensais através da sublocação; recuo de parcelas da população para áreas congestionadas e deterioradas, em função dos preços excessivos dos aluguéis, congestionando grandes áreas das cidades-satélites; e concentração progressiva e constante das populações urbanas fora do Plano Piloto, tanto nas satélites como nas periferias.

Foram apresentados, ainda, projetos do Governo com o fim de reverter o quadro da falta de moradias, que exige medidas emergenciais de curto prazo: fixação da Vila Planalto, Candangolândia, Vila Paranoá, Varjão, Riacho Fundo e o Setor Bela Vista, para atendimento às populações de baixa, média e alta renda, e um loteamento voltado para funcionários. Além desses, está no planos do GDF o adensamento das áreas de expansão ur-

bana do Gama (Setor Oeste e Leste), DVO, Gama III, Vila Areal, Setor Q e outros. Segundo técnicos da Codeplan, a concretização desses programas diminuiria o déficit de moradia, no sentido de que estariam mais voltado para a faixa de baixa renda.

Para conseguir tal objetivo duas situações são favoráveis: O GDF é proprietário das terras urbanizáveis do Distrito Federal e gerente direto de sua distribuição; e os setores já parcelados das áreas urbanas dispõem de áreas ociosas, com infra-estrutura viária e abastecimento de água e energia elétrica superdimensionado.

Além de contribuir para solucionar a questão de demanda por habitações, estas medidas vão aperfeiçoar o padrão urbanístico do Distrito Federal, com resultados mais rápidos e econômicos do que a criação de novos espaços semiurbanizados.

Brasília se apronta para eleger rei Momo

As inscrições para o concurso de Rei Momo e Rainha do Carnaval ficarão abertas até o próximo dia 13, no Departamento de Turismo (Centro de Convenções, 3º andar), das 12h30 às 18h30. Requisitos para se candidatar, no caso do Rei Momo: ser brasileiro, residir no Distrito Federal, ter no mínimo 18 anos, 1º Grau completo e pesar acima de cem quilos. Para a Rainha a regra é a mesma, além de ter que ser solteira, com idade entre 18 a 25 anos. Os documentos necessários são xerox do CIC, carteira de identidade ou certidão de nascimento e duas

fotos 3x4.

Duas inscrições já foram feitas: Sueli Valdice Picanço, 25 anos, representante da Aruc, moradora do Cruzeiro, mas nascida em Amapá, e nunca participou de nenhum outro concurso; Gilberto Soares de Araújo, 37 anos, 180 quilos, reside em Sobradinho e trabalha como contador. Ele morou oito anos no Rio de Janeiro, quando desfilava pela Mocidade Independente de Padre Miguel. Este ano, Gil-

berto está tentando se reeleger, já que foi Rei Momo no DF em 1988.

No dia 2 de dezembro, os inscritos desfilarão ou na AABB ou na AABR: as mulheres, em trajes de fantasia e de banho, e fazendo demonstração individual de samba — os critérios de julgamento serão beleza, elegância, graça, simpatia, coordenação, ritmo, capacidade de sambar e espírito carnavalesco; os homens, em traje de fantasia, com demonstração de samba, quando serão julgados ritmo, capacidade de sambar, obesidade, desenvoltura, comunicação e espírito carnavalesco.

Fique por dentro

Exposição

As obras confeccionadas em tear manual por Cândida e Minnie Sardinha estarão em exposição durante os meses de novembro e dezembro, das 9h00 às 22h00, de segunda-feira a sábado, em seu atelier, na SHIN QL 06 Conj. 5 Casa 13 — Lago Norte.

Pioneiras da arte popular no Distrito Federal, caracterizam seus trabalhos pelo bom gosto e o toque erudito. Estão em exposição, colchas coloridas com textura altamente elaborada, panos para confeccionar roupas e tapetes de parede que demonstram o sentido da obra de arte popular.

Com a proximidade das festas de fim de ano, Cândida e Minnie Sardinha elaboraram pequenas peças, ótimas para presentear amigos.

Concurso

A prova escrita do concurso público para Técnico Judiciário, promovido pelo Instituto de Desenvolvimento de Re-

ursos Humanos, será realizada dia 12 próximo, às 14h00. Os candidatos inscritos de 01 a 1.050 farão o exame no Centro Educacional Elefante Branco (W/5 Sul Quadra 908) e os inscritos de 1.051 a 1.991, na Escola Normal de Brasília (W/5 Sul Quadra 907/908).

O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova trinta minutos antes do horário estabelecido, munido do cartão de inscrição, documento de identidade contendo fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.

Mistério

Mostrar a outra face de Brasília, a face oculta, misteriosa, mágica, "um lugar ideal para os bruxos, feiticeiros, curandeiros, magos e sábios", é o que propõe o escritor e poeta Dioclecio Luz, 36 anos, com o vídeo "Brasília — Mistério e Magia", que será lançado amanhã, sexta-feira, às 20h30, no auditório do Memorial JK.

O trabalho, com sessenta minutos de duração, produzido pela Hórus Vídeo, sob dire-

ção de Célio Calmon, com produção de Solange Sotelo Calmon, roteiro e reportagem de Dioclecio Luz, revela pela primeira vez, "imagens da Brasília irreal, repleta de grupos esotéricos, místicos, ufológicos", diz o autor.

Entre as revelações do Brasília — Mistério e Magia, estão as visões do general Uchôa, membro da comunidade mística brasileira. O ex-professor da Amam, "general por acaso", como ele mesmo diz, fez pesquisas na área da parapsicologia e a ufologia. Por cinco anos, varou madrugada em Alexânia, Goiás, a cem quilômetros de Brasília, à espera de discos voadores.

Químico

Os candidatos ao concurso público para Químico farão a prova escrita no próximo domingo, às 8h30, no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Os interessados devem comparecer ao local trinta minutos antes da prova, portando o cartão de inscrição, docu-

mento oficial de identidade contendo fotografia e caneta esferográfica azul ou preta. Após a hora fixada para o início do teste, não será permitido o ingresso no local.

A prova constará de duas etapas: na primeira, um teste objetivo com 38 questões, valendo dois pontos cada uma; na segunda, a aplicação de prova subjetiva, com uma única questão, valendo 24 pontos. Será aprovado quem obtiver um mínimo de 60 pontos do total da prova.

Catetinho

Uma seresta, em homenagem aos que se empenharam na construção de Brasília e a projeção do filme "Os Pioneiros", além da exposição fotográfica sobre "A História da Construção de Brasília", marcarão, amanhã, os festejos comemorativos do 33º aniversário do Catetinho. A programação, com início previsto para às 20h00, deverá contar com a presença do governador Joaquim Roriz.

Fundação abre inscrições para médico residente

Já estão abertas as inscrições ao concurso público de Residência Médica, em diversas especialidades, para o ano que vem. Os interessados deverão comparecer até o dia 24 próximo, das 8h00 às 12h00, ao auditório do Departamento de Recursos Humanos da Fundação Hospitalar do DF, localizado no Edifício Super Venâncio 2.000, Bloco B/60, sala 340, munidos de cópia da carteira de identidade, diploma ou declaração da Universidade comprovando estar concluindo o sexto ano de medicina até 31.12.89 e pagamento da taxa de NCz\$ 80,00, a ser recolhida na agência do BRB do Setor Comercial Sul.

As vagas existentes são para Anatomia Patológica (2), Anestesiologia (8), Cardiologia (2), Cirurgia Cardíaca (2), Cirurgia Geral (19), Cirurgia Pediátrica (2), Cirurgia Plástica (2), Cirurgia Torácica (1), Cirurgia Vascular Periférica (2), Clínica Médica (17), Doenças Infecto-Parasitárias (1), Endocrinologia (1), Gastroenterologia (1), Ginecologia e Obstetrícia (22), Hematologia e Hemoterapia (1), Nefrologia (3), Neurocirurgia (1), neurologia (2), Oftalmologia (2), Oncologia (1), Ortopedia e Traumatologia (8), Otorrinolaringologia (1), Patologia Clínica (1), Pediatria (28), Radiologia (5), Reumatologia (1), Pneumologia (1), Psiquiatria (4), e Urologia (2).

O cronograma do concurso prevê a prova escrita no dia 3 de dezembro próximo e o resultado para 5 de dezembro; a prova prática oral será realizada de 6 a 15 de dezembro; o resultado final sairá no dia 22 de dezembro; e o início da residência médica começará em 1º de março de 1990.

O treinamento do residente será em regime de dedicação exclusiva, não se permitindo ao mesmo firmar contrato de trabalho com a FHDF, com outra empresa pública ou privada, sob pena do desligamento da Residência Médica.

DF DIÁRIO OFICIAL

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Editor:
Antônio Castelo Branco

Conselho Diretor:
Clemente Luz, Maria Félix
Fontele
e
Renato Riella

Redação e Administração:
Palácio do Buriti, térreo

Telefones:
Redação: (direto) 225-7803
PABX: 225-6830 — Ramal 312
e 225-7055 — Ramal 137

Venda Avulsa.....NCz\$ 0,50
Assinatura trimestral.....NCz\$ 30,00



DECRETO Nº 11.922.DE 25 DE OUTUBRO DE 1989

Regula competência e atribuições, a nível da Administração Direta e Indireta, até a implantação definitiva de dispositivos organizacionais determinados pela Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989,

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º — Os órgãos e entidades da Administração do Distrito Federal continuarão responsáveis pelo exercício das suas competências orgânicas incidentes nas jurisdições das Regiões Administrativas do Plano Piloto, Samambaia e Paranoá, criadas pela Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989, até que se efetive a definitiva implantação das respectivas administrações regionais.

Art. 2º — Os órgãos da Administração Direta e Autárquica do Distrito Federal ficam responsáveis pelo cumprimento integral das competências orgânicas, constantes dos seus atuais Regimentos, até que se processem as alterações estruturais e as disposições regimentais decorrentes do disposto na Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989.

Art. 3º — Com idêntico condicionamento os titulares, assessores e demais agentes públicos, continuarão responsáveis pelo exercício de suas respectivas atribuições correlatas às competências aludidas nos artigos anteriores.

Art. 4º — Nas Administrações Regionais de Samambaia e do Paranoá, serão designados dois servidores para provimento de funções de Diretor de Divisão, criadas pela Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989, para o desempenho de atividades de licenciamento e de fiscalização de obras e posturas.

Parágrafo único — O provimento das funções de que trata este artigo terá como pré-requisito a formação em Engenharia ou Arquitetura.

Art. 5º — As despesas com o provimento das funções mencionadas no artigo 4º correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento.

Art. 6º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 25 de outubro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER

(Republicado por haver saído com incorreção do Original no DODF 204, de 26 de outubro de 1989)

DECRETO Nº 11.939.DE 31 DE OUTUBRO DE 1989

Aloca funções criadas no artigo 10 da Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989 e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960 e tendo em vista o disposto na Lei 49, de 25 de outubro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º — São alocadas às Administrações Regionais do Plano Piloto, de Samambaia e do Paranoá funções do Grupo Direção e Assessoramento Superiores e Assistência Intermediária criadas pelo artigo 10 da Lei nº 49, de 25 de outubro de 1989, de acordo com o anexo único deste Decreto.

Art. 2º — O provimento das funções de que trata este Decreto se fará, para o exercício de atribuições genéricas de organização e implementação

DECRETO Nº 11.939, DE 31 DE OUTUBRO DE 1989.

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE FUNÇÕES

FUNÇÕES	CÓDIGO	LOCALIZAÇÃO		
		ADM. REG. P. PILOTO	ADM. REG. SAMAMB.	ADM. REG. PARANOÁ
I - DO GRUPO DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIORES				
- Administrador Regional	LT DAS 101.4	1	1	1
- Diretor de Divisão	LT DAS 101.2	2	2	2
- Assessores	LT DAS 102.2	2	2	2
- Chefe de Serviço	LT DAS 101.1	1	1	1
II - DO GRUPO DIREÇÃO E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIAS				
- Assistente	DAI - 112.6	2	2	2
- Assistente	DAI - 112.3	5	4	4
- Secretário Administrativo	DAI - 112.3	4	5	4
T O T A I S		17	17	17

GABINETE MILITAR

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1989

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

dos serviços das respectivas Administrações Regionais, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei nº 5.920, de 19 de setembro de 1973.

Art. 3º — Concluídos os trabalhos previstos no Decreto nº 11.922, de 25 de outubro de 1989 e demais atos pertinentes, as funções constantes no anexo único deste ato terão as designações e as atribuições que lhes forem determinadas.

Art. 4º — As despesas decorrentes do que determina este Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Planejamento.

Art. 5º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º — Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 31 de outubro de 1989.
101º da República e 30º de Brasília

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

CELSIUS ANTONIO LODDER
(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 208, de 01 de novembro de 1989)

RESOLVE:

CONCEDER, gratificação por Encargo em Gabinete, de Auxiliar, à servidora DENISE DE FÁTIMA DE SOUSA CARVALHO, Agente Administrativo, matrícula 67.760-4/FEDF.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1989.

ESTEVAM IEMINI DE REZENDE — CORONEL QOPM

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Região Administrativa do Núcleo Bandeirante

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1989.

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR ODILIS JOSÉ DA SILVA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 331-X, Código Art-503.C, Referência NM-20, para exercer a função de Encarregado de Turma de Carpintaria e Marcenaria, Código DAI-112.2, da Divisão de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 31 de outubro de 1989.

JOÃO ALCIDES HOMAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item I, alínea "a" da Portaria nº 03/83-SEG, de 19 de janeiro de 1983,

RESOLVE:
DISPENSAR FRANCISCO SILVEIRA, Agente de Portaria, matrícula 2047-8, Código TP-602. C, Referência NM-20 da Função de Chefe da Seção de Obras e Reparos, Código DAI-111.3, Divisão de Obras, da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 31 de outubro de 1989

JOÃO ALCIDES HOMAR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1989

O ADMINISTRADOR DA CIDADE SATÉLITE DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 03/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JERÔNIMO DE OLIVEIRA SOUZA, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 15.476-8, Código Art-503-C, Referência NM-21, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Obras da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Núcleo Bandeirante, 31 de outubro de 1989

JOÃO ALCIDES HOMAR

Região Administrativa de Sobradinho

ORDEM DE SERVIÇO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1989.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso de suas atribuições que lhe confere o item IV, do artigo 36, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 5.184, de março de 1980, e nos termos dos artigos 2º e 3º, do Decreto nº 3857/77, alterado pelo Decreto nº 5.476, de setembro de 1980,

RESOLVE:

Conceder, a título de gratificação pela prestação de serviços extraordinários, até o limite de 44 (quarenta e quatro) horas aos servidores relacionados no quadro anexo no período de 01 a 31 de outubro de 1989.

Sobradinho, 03 de novembro de 1989.

HIRAM FERREIRA

Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Carreira Atividades Rodoviárias no Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal- DER/DF e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 17 de outubro de 1989.

JORGE CAETANO

HOMOLOGO
Brasília, 07 de novembro de 1989.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

545ª REUNIÃO

PROCESSO Nº: 082.001.281/89
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: FICHAS DE DESCRIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DO EMPREGO-PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal, acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora,

RESOLVE:

1 - Aprovar a proposta de substituição das Fichas de Descrição e Especificação dos Empregos da Tabela de Empregos Permanentes, de Pessoal Técnico Administrativo da Fundação Educacional do Distrito Federal, com as recomendações constantes do voto da Relatora. fls. 127, dos autos.

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Presidente: JORGE CAETANO; Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO, OZIAS MONTEIRO RODRIGUES, CELSIUS ANTÔNIO LODDER, FRANCISCO JOSÉ FREIRE, SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA, TERESA AMARO CAMPELO BESERRA.

HOMOLOGO
Brasília, 07.11.89

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador
CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL 543ª REUNIÃO

O Presidente do Conselho de Política de Pessoal, AD REFERENDUM deste Colegiado,

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria, e aprovar a minuta de

Projeto de Lei que dispõe sobre a criação da Carreira Atividades de Trânsito no Departamento de Trânsito no Distrito Federal-DETRAN/DF, e seus cargos, fixa os valores de seus vencimentos e dá outras providências.

2 - Submeter a presente Resolução à homologação do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 17 de outubro de 1989.

JORGE CAETANO

HOMOLOGO
Brasília, 07 de novembro de 1989.
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA CONJUNTA SE/SC DE 31 DE OUTUBRO DE 1989

OS SECRETÁRIOS DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o Processo nº 002734/84, que trata do Convênio nº 11/85-FEDF,

RESOLVEM:

1. Prorrogar, por mais 10 (dez) dias, o prazo determinado ao Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta SE/SC, de 18/10/89, para analisar o Convênio nº 11/85, celebrado entre a FEDF e a FCDF, com referência ao uso dos auditórios das escolas da rede oficial de ensino do Distrito Federal.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 31 de outubro de 1989

LAÍS FONTOURA ADERNE
Secretária da Cultura e Esporte do Distrito Federal

JOSEPHINA DESOUNET BAIOCCHI
Secretária da Educação do Distrito Federal

PORTARIA DE 03 DE NOVEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Regulamento Geral do "1º Concurso Poético do Cancioneiro Infante-Juvenil", patrocinado pelo Instituto Piaget de Lisboa,

RESOLVE:

1. Designar, para comporem o júri que se encarregará do julgamento dos trabalhos dos concorrentes ao "1º Concurso Poético do Cancioneiro Infante-Juvenil", os seguintes escritores:

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - DAG				
QUADRO DE GRATIFICAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS PERÍODO DE OUTUBRO/1989				
NÚMERO DE ORDEM	MATRÍCULA	NOME	CÓDIGO	HORAS EXTRAS
01	00634-3	Viterbo Bráulio de Souza	ART 503.C	44
02	00672-6	Petronílio Gomes de Miranda	TP 602.S	44
03	00769-2	Germano Alves Folha	ART 503.C	44
04	02691-3	José Felipe da Silva	TP 602.C	44
05	03078-3	Mancel Virgolino da Silva	TP 602.C	44
06	14579-3	José Justino	ART 503.D	44
07	14582-3	José Raimundo Agostinho	ART 503.C	44
08	14633-1	Mancel Lutero da Costa	ART 503.D	44
09	15355-9	João Batista dos Santos	TP 602.S	44
10	15649-3	José Ribeiro Duarte	NM 806.B	44
11	16623-5	Antônio Carlos de Aguiar	TP 602.C	44
12	16630-8	Antônio Jordelino de S. Ferraz	ART 501.C	44
13	16637-5	Antônio Paulino de Souza	TP 602.C	44
14	16945-9	Pedro Gonçalo Mañanhão	TP 602.C	44
15	23286-6	Reginaldo Almeida de Souza	TP 601.C	44
16	25098-8	Olavo Vieira Filho	TP 601.B	44
17	25264-6	José Ednilson Temote	TP 601.B	44

Região Administrativa do Cruzeiro
ORDEM DE SERVIÇO DE 08 DE NOVEMBRO DE 1989

A ADMINISTRADORA DO CRUZEIRO, no uso das suas atribuições regimentais, aprovadas pelo DECRETO Nº 11.160 de 07.07.88, e com base na Portaria nº 002/88-SEG de 29.11.88,

RESOLVE:

Designar IRACEMA LUSTOSA CASTRO HOGEM, matrícula nº 111.179-05, Agente Administrativo, pra substituir ENY GOMES DE CARVALHO, Chefe do Serviço de Comunicação Administrativa, Código LT-DAS-101.1, da Administração do Cruzeiro, no período de 120 dias, de 07.11.89 a 06.03.90, por motivo de Licença Gestante.

LYGIA THEREZINHA BARCELLOS HOGEM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e, tendo em vista o disposto no artigo 2º, do Decreto nº 11.775, de 22 de agosto de 1989, e considerando o

constante dos Processos nºs 030009865/89 e 012000801/89,

RESOLVE:

Designar ANUNCIATA DE FREITAS, Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria de Administração, JURACI ALVES DAS CHAGAS e JURANDIR PINTO DA SILVA, Membros da Comissão de Licitação-SEA, Engº ENIVALDO ALVES SILVA, Diretor de Administração do DER-DF, VANDERLEI EMÍDIO PEREIRA, Presidente da comissão de Licitação do DETUR e CARLOS VICENTE DE SOUZA CAMPOS, Analista de Sistema da CODEPLAN, para integrarem a Comissão de Licitação-SEA, em caráter especial, com a finalidade de proceder a realização de licitação para aquisição de microcomputadores, destinados ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal e ao Departamento de Turismo, respectivamente.

JORGE CAETANO

Conselho de Política de Pessoal
CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL - 543ª REUNIÃO

O Presidente do Conselho de Política de Pessoal, AD REFERENDUM deste Colegiado,

RESOLVE:

1 - Reconhecer a excepcionalidade da matéria, e aprovar a minuta de

Brasília, 09 de novembro de 1989

- ÉZIO PIRES, Escritor, Jornalista do "Correio Braziliense"

- STELLA MARIS RESENDE DE PAIVA, Escritora, Professora da FEDF, matrícula n° 80.814-8

- VERA LÚCIA SOUZA DIAS, Escritora, Professora da FEDF, matrícula n° 79.639-5

Brasília, 03 de novembro de 1989.

MARIA LUCIA ISMAEL NUNES MORICONI
Substituta

PROCESSO N°: 082.010264/88
INTERESSADA: MÁRCIA DE ALMEIDA MIRANDA

HOMOLOGO o Parecer n° 140/89-CEDF, de 16.10.89, aprovado por unanimidade pelo Conselho de Educação do Distrito Federal, em sessão plenária da mesma data, cuja conclusão é do seguinte teor:

"1. seja indeferido o pedido da revisão na reprovação da aluna Tatiana de Almeida Miranda, que cursou a 1ª série do ensino fundamental no Colégio Sagrado Coração de Maria, de Brasília, DF, por entendermos estar o processo ensino-aprendizagem aplicado pela referida instituição, de acordo com as normas legais e regimentais vigentes, além de compatível com as diretrizes psico-pedagógicas exigidas para a sua condução;

2. considerar sem amparo legal a solicitação da mãe de Tatiana de Almeida Miranda, tanto no que se refere à correção de provas de sua filha quanto ao que concerne à atuação do estabelecimento na condução do processo ensino-aprendizagem;

3. que os processos similares, porventura existentes, sejam resolvidos, à luz da legislação vigente, pelo DIE, e, no caso de serem submetidos a este CEDF, o sejam estritamente sob a forma de Recurso".

Em 31/10/89

JOSEPHINA DESOUNET
BAIOCCHI

Secretária da Educação
do Distrito Federal

SECRETARIA DE SAÚDE

Instituto de Saúde do
Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 06
DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais

RESOLVE:

Designar a servidora ELIANE SANTOS, Biólogo, matrícula n°

489-TP/ISDF, para substituir a Gerente da Gerência de Biologia Médica-GBM/ISDF, Código LT-DAS.101.3 no período de 06 a 09.11.89, por motivo de viagem da titular.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.
MARCUS JOSÉ VIANA GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE
06 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

ADMITIR, a partir de 01 de novembro de 1989, MARCOS EDUARDO DA SILVA, matrícula n° 788-TP/ISDF, concursado pelo Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos-IDR, para exercer o emprego permanente de Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 12, em vaga ocasionada por dispensa a pedido do servidor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, Datilógrafo, matrícula n° 778-TP/ISDF, Classe "A", Referência 12, em 30.08.89.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989

MARCUS JOSÉ VIANA
GADELHA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06
DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR DO INSTITUTO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL - ISDF, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESCINDIR A PEDIDO, o Contrato de Trabalho com JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO, Datilógrafo, matrícula n° 778-TP/ISDF, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência 12, a partir de 30.08.89.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

MARCUS JOSÉ VIANA
GADELHA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação do Serviço Social

INSTRUÇÃO DE 06 DE
OUTUBRO DE 1989

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO A INSTRUÇÃO DE HÉLCIO AVEGÃO DE LEMOS, Gerente Administrativo, Símbolo EC-17, Centro de Iniciação Profissional Granja das Oliveiras/DIROP, designado em 01.10.1989, PUBLICADO NO DODF n° 206 de 30.10.89.

Brasília, 06 de outubro de 1989

JOÃO RIBEIRO DE OLIVEIRA
E SOUZA

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO URBANO

PORTARIA-SDU N° 11, DE
1º DE NOVEMBRO DE 1989.

Designa Grupo de Trabalho para os fins que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no Decreto n° 11.923, de 25 de novembro de 1989,

RESOLVE:

1 - Designar para comporem o Grupo de Trabalho de que trata o artigo 4º do supramencionado Decreto, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, os seguintes servidores:

a) PAULO JANOT BORGES, representante junto ao Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto n° 11.923/89;

b) ARTHUR COELHO DE MELLO

c) ELIANE RANGEL SILVEIRA

d) PAULO DE PAIVA FONSECA

e) IVELISE M. LONGHI P. SILVA

f) CELSO CARLOS BATISTA GOMES

2 - Os trabalhos de que trata o item I deverão ser executados no prazo de 30 (trinta) dias, sob a supervisão e orientação geral do Grupo de Trabalho criado pelo Decreto n° 11.923, de 25 de outubro de 1989, nos termos do seu artigo 5º e, sob supervisão específica da Coordenação do Sistema de Modernização Administrativa, da Secretaria de Planejamento, na forma do disposto no artigo 6º, do mesmo diploma;

3 - O Grupo de Trabalho reunirá-se sob a coordenação do membro de que trata alínea "a", do item I, desta Portaria;

4 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 1º de novembro de 1989.

WANDERLEY VALLIM DA SILVA

SECRETARIA DE TRANSPORTE

Divisão de Administração
Geral

ORDEM DE SERVIÇO DE 07
DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SE-

CRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 026/87, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LUIZ SÉRGIO DA NÓBREGA MACHADO, Agente Administrativo, matrícula 18.873-5, Código LT-SA-401.C, Referência NM-28, para exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Relações Institucionais do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 07 de novembro de 1989.

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07
DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 026/87, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSÉ ALVES DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula 02.667-0, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Chefe da Seção de Vistoria, Código DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 07 de novembro de 1989.

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07
DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria n° 026/87, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por motivo de aposentadoria a partir de 31.10.89, IRACEMA CARVALHO DE AGUIAR,

Agente Administrativo, matrícula 05907-2, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Relações Institucionais do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 07 de novembro de 1989.

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

ORDEM DE SERVIÇO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe é atribuída pela Portaria nº 026/87, de 17 de setembro de 1987 e tendo em vista o que preceitua o Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR EMIVAL HONORATO DOS SANTOS, Motorista Oficial, matrícula 25.166-6, Código TP.601, Referência NM-23, para exercer a função de Chefe da Seção de Vistoria, Código LT-DAI-111.3, da Divisão de Fiscalização do Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Transportes do Distrito Federal.

Brasília, 07 de novembro de 1989.

JOSÉ CAVALCANTE SANTANA

Departamento de Estradas de Rodagem - DER
INSTRUÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.078, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DISPENSAR RONAN TEIXEIRA CAMPOS, Engenheiro, matrícula 92.453, Código LT.NS710/NS.25, da Função de Confiança de Chefe da Seção de Pesquisas Tecnológicas, Código LT.DAL.112.6, da Divisão de Normas e Pesquisas.

Brasília, 07 de novembro de 1989.

NEWTON DE CASTRO

INSTRUÇÃO DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 44, do Regimento aprovado pelo DECRETO Nº 3.078 de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Designar o engenheiro RONAN TEIXEIRA CAMPOS, Referência. NS. 25, Classe "S", matrícula nº 92.453, para exercer a Função de Confiança de Assistente do 1º Distrito Rodoviário, Código LT.DAL.NS.112.6, do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal.

Brasília, 07 de novembro de 1989

NEWTON DE CASTRO

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

NOMEAR ADALBERTO NECO DA ROCHA, Agente de Serviços de Engenharia, Código NM-808.S, matrícula nº 11.232-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.2, de Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário da Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, a partir de 01 de novembro de 1989.

Brasília, 07 de novembro de 1989.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto 7.321, de 22 de dezembro de 1982, alterado pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

EXONERAR, por motivo de aposentadoria ocorrida em 01 de novembro de 1989, publicado no DODF nº 210, página 04 de 06 de novembro de 1989, JOSÉ LAUDELINO, matrícula nº 11.306-9, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Assessor do Núcleo de Desenvolvimento Agropecuário, Código DAS-102.2, da

Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal.

Brasília, 07 de novembro de 1989.

MARLÊNIO JOSÉ FERREIRA OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação por Encargo de Gabinete à servidora NEIDE LÚCIA SARAIVA DA SILVA, Agente Administrativo, matrícula nº 92.332-X, da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, pelo Encargo de Assistente de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 06 de novembro de 1989.

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO-ADJUNTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "g", da Portaria nº 001/84-SAP, de 20 de setembro de 1984,

RESOLVE:

CESSAR, por motivo de aposentadoria, o pagamento da Gratificação pelo Encargo de Gabinete, concedida através da Ordem de Serviço de 02.07.86, ao servidor GERALDO MARGELA PIMENTA, Agente de Portaria, Código TP-602.C, Referência NM-25, matrícula nº 11.209-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pelo Encargo de Auxiliar de Gabinete desta Secretaria.

Brasília, 06 de novembro de 1989.

JOAQUIM ALFREDO DA SILVA TAVARES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto

no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR JOSENILDO DO NASCIMENTO NUNES, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 25.386-3, Código LT-Art-505.C, Referência NM-19, de exercer a função de Assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, a partir de 01 de setembro de 1989.

Brasília, 07 de novembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 07 DE NOVEMBRO DE 1989.

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSENILDO DO NASCIMENTO NUNES, Artífice de Eletricidade e Comunicação, matrícula 25.386-3, Código LT-Art-505.C, Referência NM-19, para exercer a função de Encarregado da Recepção, Código DAI-111.2, da Seção de Registros e Diagnose da Divisão de Manutenção de Veículos do Departamento de Administração Geral, a partir de 01 de setembro de 1989.

Brasília, 07 de novembro de 1989.

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

PORTARIA DE 08 DE NOVEMBRO DE 1989

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear o Cel. QOPM LAURO SILVESTRE DE FREITAS, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-102.1, de Assessor do Núcleo de Planejamento/CESIDEC.

Brasília, 08 de novembro de 1989

JOÃO MANOEL SIMCH BROCHADO

Polícia Civil do Distrito Federal

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de com-



Brasília, 09 de novembro de 1989

petência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR, em virtude de nomeação para outro cargo, CLEMEN-TE GONZAGA DA ROCHA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 21.074-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de exercer a função de Assistente da Delegacia de Menores/CPE/PCDF, Código DAI-112.3.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

DISPENSAR, em virtude de nomeação para outro cargo, DEONÍSIO INÁCIO DIAS DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.144-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de responder pelo Cargo em Comissão, Código DAS-101.3, de Chefe de Gabinete do Gabinete do Diretor-Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR NILTON RIBEIRO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 21.049-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Menores - CPE/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL,

no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR VICENTE EUSTÁQUIO CALDEIRA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 21.064-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 12ª Delegacia Policial/CPC/PCDF.

Brasília-DF 06 de novembro de 1989

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR CLEMENTE GONZAGA DA ROCHA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 21.074-9 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 17ª Delegacia Policial-CPC/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR SEBASTIÃO NUNES DE PAULA FILHO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.046-4 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 10ª Delegacia Policial-CPC/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo

item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR JUVENAL ANTONIO DA CRUZ, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.797-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 11ª Delegacia Policial/CPC/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR DEONÍSIO INÁCIO DIAS DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.144-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Vigilância e Capturas-DVC/CPE/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR ELOY NONATO DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula 20.736-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Policial-CPC/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR JOAQUIM MARQUES DE BRITO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.873-6 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 4ª Delegacia Policial-CPC/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR IVAN NAZARENO TEIXEIRA LOPES, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão V, matrícula 23.593-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 19ª Delegacia Policial/CPC/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR GILBERTO DANTAS DE ARAÚJO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 02.565-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Custumes de Diversões Públicas-DCDP/CPE/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRISANTO, Delega-

do de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 20.625-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos-DRFV/CPE/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ DE BRITO SOBRINHO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 23.641-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Roubos e Furtos/CPE/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR EDROVANO GUIMARÃES GUTIERRES, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.231.2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Delitos de Trânsito-DET/CPE/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR EURÍPEDES ALVES BARBOSA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula

18.842-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes-DTE/CPE/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR LAUDEMIRO CORREA DE FREITAS, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 20.273-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 9ª. Delegacia Policial-CPC/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCO FEITOSA DIAS, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.035-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o Cargo em Comissão, Código DAS 101.2, de Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Policial - CPC/PCDF.

Brasília, 06 de novembro de 1989

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ RORIZ TORMIM, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.048-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em comissão, Código DAS-101.3, de Chefe de Gabinete do Gabinete do Diretor-

Geral da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, FRANCISCO DE ASSIS BARREIRO CRISANTO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 20.625-3, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Roubos e Furtos-DRF/CPE/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, SEBASTIÃO NUNES DE PAULA FILHO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.046-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 2ª Delegacia Policial-CPC/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, EDROVANO GUIMARÃES GUTIERRES, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.231-2 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código

DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 9ª. Delegacia Policial-CPC/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, NILTON RIBEIRO DOS SANTOS, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 21.049-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 19ª. Delegacia Policial-CPC/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, FRANCISCO FEITOSA DIAS, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.035-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão, Código DAS 101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Tóxicos e Entorpecentes - CPE/PCDF.

Brasília, 06 de novembro de 1989

IVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, IVAN NAZARENO TEIXEIRA LOPES, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão V, matrícula 23.593-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código DAS-101.2, de

Brasília, 09 de novembro de 1989

Delegado-Chefe da 10ª. Delegacia Policial-CPC/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude de estar sendo nomeado para outro cargo, JOÃO ÁLVARO BIMBATO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.628-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código DAS101.2, de Delegado-Chefe da 12ª Delegacia Policial-CPC/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, ELOY NONATO DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão II, matrícula 20.736-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código DAS101.2, de Delegado-Chefe da 11ª Delegacia Policial-CPC/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, GILBERTO DANTAS DE ARAÚJO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 02.565-8, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código DAS101.2, de

Delegado-Chefe da Delegacia de Menores-DM/CPE/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, JOAQUIM MARQUES DE BRITO, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 20.873-6, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 3ª Delegacia Policial-CPC/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, VICENTE EUSTÁQUIO CALDEIRA, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 21.064-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 17ª Delegacia Policial-CPC/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, JUVENAL ANTONIO DA CRUZ, Delegado de Polícia, Classe especial, Padrão III, matrícula 20.797-7 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Dele-

gado-Chefe da Delegacia de Costumes e Diversões Públicas - DCDP/CPE/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987.

RESOLVE:

Exonerar, em virtude de nomeação para outro cargo, LAUDEMIRO CORREA DE FREITAS, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 20.273-8 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código LT-DAS-101.1, de Chefe do Posto Policial da Rodoviária-2ª. DP/CPC/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, EURÍPEDES ALVES BARBOSA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 18.842-5 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Roubos e Furtos de Veículos-CPE/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, JOSÉ RORIZ TORMIM, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.048-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comis-

são, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Vigilância e Capturas-DVC/CPE/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, DEONÍSIO INÁCIO DIAS DA SILVA, Delegado de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula 21.144-3 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código DAS101.2, de Delegado-Chefe da Delegacia de Delitos de Trânsito-DET/CPE/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989.

EVALDO CARNEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1989.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 3, alínea "a", da Portaria nº 037/87-SEP, de 07 de outubro de 1987,

RESOLVE:

EXONERAR, em virtude de nomeação para outro cargo, JOSÉ DE BRITO SOBRINHO, Delegado de Polícia, 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 23.641-1 do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do cargo em comissão, Código DAS-101.2, de Delegado-Chefe da 4ª Delegacia Policial-CPC/PCDF.

Brasília-DF, 06 de novembro de 1989

EVALDO CARNEIRO

**Polícia Militar do Distrito Federal
PORTARIA DP DE 30 DE
OUTUBRO DE 1989.**

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pela Portaria PMDF nº 09, de 16 de dezembro de 1988,

RESOLVE:

Conceder à ex-servidora civil EVANILDA PARRINI SOARES, matrícula 80.528/9, da Tabela de Pessoal Civil da Polícia Militar do Distrito Federal, a quantia de NCz\$ 807,70 (oitocentos e sete cruzados novos e setenta

centavos), relativo a 50% (cinquenta por cento), que tinha direito a receber em sua Rescisão de Contrato de Trabalho, de acordo com a Lei nº 038, de 06 de setembro de 1989.

Brasília-DF, 30 de outubro de 1989.

ISAIAS SILVEIRA -
TEN CEL QOPM

**PROCURADORIA
GERAL**

PORTARIA DE Nº 101
GAB/PRG, DE 08 DE
NOVEMBRO DE 1989

O PROCURADOR GERAL DO
DISTRITO FEDERAL, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2609a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 03 dias do mês de outubro de 1989, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, JOEL FERREIRA DA SILVA e JOSÉ EDUARDO BARBOSA, o Conselheiro-Substituto FRANCISCO MARTINS BENVINDO, a Auditora MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS e o Procurador-Geral Dr. LINCOLN PINTO DA LUZ, o Presidente, Conselheiro FREDERICO AUGUSTO BASTOS, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 2608a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 012/89-GAB, pelo qual o Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA in forma que estará em gozo de 30 dias de férias regulamentares, a partir do dia 16 do corrente mês.

A seguir, informou o Plenário da convocação do Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO para substituir o Conselheiro GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, que se encontra em gozo de licença especial.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DEVOLVIDOS À PRESIDÊNCIA

O Senhor Presidente deu prosseguimento ao julgamento dos processos de nºs 0807/86 (Relator: Auditor FRANCISCO MARTINS BENVINDO) e 1906/87 (Relatora: Auditora MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS), dos quais pedia vista, em sessão anterior, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE.

PROCESSO Nº 0807/86 (apenso: processo nº 0982/88) - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. em cumprimento à determinação contida no Ofício GP nº 1407/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, decidiu: a) tomar conhecimento do resultado de inspeção realizada na SHIS, bem como dos documentos de fls. 408/410, considerando satisfatório o cumprimento da diligência ordenada através do Ofício GP nº 1927/88; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1906/87 (apenso: processo nº 131.000967/88) - Tomada de contas especial realizada pela Administração Regional do Gama para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 131.000967/88.- O Tribunal, de acordo com o voto do Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE, decidiu: a) tomar conhecimento do comprovante de recolhimento do valor do débito, para considerar os servido

3º, alínea "b", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ESEQUIEL SANTOS MOREIRA, Assistente Jurídico, Código LT-SJ-902-S, Referência NS-25, matrícula nº 23.820-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ARCHIMEDES MACHADO CUNHA, Chefe do Núcleo de Assistência Judiciária de Brasília, Código LT-DAS-101.2, no período de 06 a 26 de novembro de 1989, por motivo de férias.

Brasília, 08 de novembro de 1989

FRANCISCO JOSÉ FREIRE

res nominados a fls. 160 quites com a Fazenda Pública do Distrito Federal; b) determinar a baixa do processo à 1a. Inspeção de Controle Externo para o fim indicado na alínea b do referido voto a fls. 163.
RELATADOS PELO CONSELHEIRO FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE

PROCESSO Nº 1160/69 - Alteração do ato de reforma do Soldado PM SEBASTIÃO FONTES DA SILVA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, revendo a decisão prolatada na sessão de 14.06.83, considerou legal, para fins de registro, a alteração, bem como correto o cálculo dos proventos de fls. 141-142, em substituição ao de fls. 98-99.

PROCESSO Nº 2160/88 (apensos: processos de nºs 2159/88 e 2161/88) - Contrato nº 1882/88 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do Ofício de nº 193/89-PRES, considerando satisfatoriamente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 1241/89, bem como dos contratos de nºs 1881/88 e 1886/88 constantes dos apensos; b) determinar o arquivamento dos autos.

PROCESSO Nº 3418/88 - Relatório de inspeção programada levada a efeito na Administração Regional de Brazlândia para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/88. Aos autos juntou-se expediente da RA-IV (O.I. nº 237/89-GAB) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente, re levando o atraso no cumprimento da diligência determinada através do Ofício GP nº 187/89; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 49-50.

PROCESSO Nº 3492/88 - Aposentadoria da servidora MARIA BAPTISTA GERMANO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 3494/88 - Aposentadoria do servidor ANTONIO LOPES DE JESUS.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — devendo a Secretaria de Administração do Distrito Federal, a posteriori, adotar as providências indicadas no referido voto a fls. 15.

PROCESSO Nº 0888/89 - Pensão militar concedida à Senhora HILDA ALVES DE SOUZA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a concessão.

PROCESSO Nº 1014/89 - Reforma do Soldado PM VALDEMY MENDES DOURADO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, relevando a falha apontada na instrução, considerou legal, para fins de registro, o ato de reforma.

PROCESSO Nº 1017/89 - Reforma do Soldado PM CARLOS ASTRO GILDO PORTES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro o ato de reforma.

PROCESSO Nº 2559/89 - NE nº 088/89-IDR e outras;

PROCESSO Nº 2662/89 - NE nº 400/89-DPC/SEG e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2663/89 - NE nº 090/89-PRG e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOEL FERREIRA DA SILVA

PROCESSO Nº 0984/75 - Retificação do ato de reforma do 2º Sargento PM CARLOS CORRÊA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a retificação. Decidiu, mais, dar ciência

ao Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios do teor desta decisão.

PROCESSO Nº 2082/81 - Correção dos proventos da aposentadoria da servidora LUCY SESANA PRIETO;

PROCESSO Nº 2520/88 - Aposentadoria do servidor PEDRO PAULO BRAGA;

PROCESSO Nº 3469/88 - Aposentadoria da servidora DELCY AGUIAR FIGUEIREDO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2239/88 - Convênio nº 067/88 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Viação e Obras, com a intervenção da Companhia Imobiliária de Brasília, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do resultado da 3a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste e do documento de fls. 52, de terminou o arquivamento do processo, sem prejuízo de possíveis averiguações.

PROCESSO Nº 3070/88 - Aposentadoria da servidora ZÓZIMA GUIMARÃES DE SALLES.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou o retorno dos autos à 4a. Inspeção de Controle Externo para nova instrução.

PROCESSO Nº 3468/88 - Aposentadoria do servidor JOÃO POR TÁCIO DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 1125/89 - Pensão militar concedida à Senhora JURACI DE ASSIS PEREIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a concessão.

PROCESSO Nº 0563/89 - Reforma do Major BM GIOVANI ALCE MIR NUNES;

PROCESSO Nº 1015/89 - Reforma do Cabo PM FRANCISCO LOIR VIEIRA CARVALHO.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de reforma.

PROCESSO Nº 2664/89 - NE nº 106/89-DEFER e outras;

PROCESSO Nº 2716/89 - NE nº 581/89-PMDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar a baixa dos processos à 1a. Inspeção de Controle Externo para arquivamento, sem prejuízo de possíveis averiguações.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO JOSÉ EDUARDO BARBOSA

PROCESSO Nº 3179/78 - Revisão dos proventos da reforma do Soldado PM PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a revisão.

PROCESSO Nº 1467/85 - Reversão da pensão militar concedida à Senhora IZA BARBOSA DE ALMEIDA em favor de JANETE DE ALMEIDA OLIVEIRA e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reversão.

PROCESSO Nº 0566/86 - Convênio nº 016/86 celebrado entre o Distrito Federal, através das Secretarias de Viação e Obras e de Finanças, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) não tomar conhecimento do pedido de reconsideração interposto pela firma SETA - Servi

ços de Engenharia, Terraplenagem e Administração Ltda., vez que o pagamento do reajuste em tela contraria a Resolução nº 153/87-CA, no seu art. 1º, § 2º, alínea a, parte integrante do Contrato nº 567/87, inserida no § 2º da Cláusula Segunda; b) reiterar os termos do Ofício GP nº 1486/89, concedendo à NOVACAP o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento da diligência, sob pena de aplicação da sanção prescrita no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 3305/86 - Revisão dos proventos da reforma do ex-Cabo PM JOÃO DOS SANTOS FILHO.- Havendo o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE pedido vista do processo, foi adiado o seu julgamento

PROCESSO Nº 0989/88 (apensos: processos de nºs 1175/88, 1191/88 e 1457/88) - Contrato nº 1844/88 e outros, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos.- O Tribunal decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 430-433.

PROCESSO Nº 3414/88 - Aposentadoria do servidor EUCLIDES DE SOUZA LOBO;

PROCESSO Nº 3545/88 - Aposentadoria da servidora MARIÁ DA CONCEIÇÃO RODRIGUES.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, considerou legais, para fins de registro, os atos de aposentadoria.

PROCESSO Nº 0801/89 - Pensão militar concedida à Senhora AGOSTINHA MARCIANO DE OLIVEIRA ALVARENGA.- Cumprida satisfatoriamente diligência ordenada, o Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, a concessão.

PROCESSO Nº 1937/89 - Convênio nº 034/89 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria do Governo do Distrito Federal, e o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do Distrito Federal - CEAG.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do citado ajuste e considerou correta a classificação da despesa a que se refere a NE nº 049/89-SEG, a ele vinculada.

PROCESSO Nº 2405/89 - Contrato nº 1991/89 e outras, celebrados entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e diversos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos citados ajustes; b) dar ciência à CAESB das irregularidades indicadas no item II do referido voto a fls. 47-48; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item III do mesmo voto.

PROCESSO Nº 2593/89 - NE nº 627/89-PMDF e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2755/89 - NE nº 063/89-SOF-SEG e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 20 (vinte) dias, para os fins indicados na alínea b do referido voto a fls. 26-27.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO FRANCISCO MARTINS BENVINDO

PROCESSO Nº 1991/86 (apensos: processos de nºs 0579/89, 2096/87 e 2692/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.004263/86;

PROCESSO Nº 3535/86 (apensos: processos de nºs 3609/87, 3770/88 e 1994/87) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar irregularidade na aplicação de recurso financeiro destinado ao Programa Colocação Familiar;

PROCESSO Nº 1114/88 - Tomada de contas especial realizada pela Administração da Estação Rodoviária de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 091.000238/87;

PROCESSO Nº 2782/88 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia de Água e Esgotos de Brasília para apurar responsa-

bilidades por danos causados ao patrimônio da entidade, em decorrência do incêndio ocorrido no dia 15.12.88;

PROCESSO Nº 0093/89 (apenso: processo nº 1646/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe Sobradinho dos Melos;

PROCESSO Nº 0706/89 (apenso: processo nº 1689/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Núcleo de Convivência III do Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2554/86 - Tomada de contas do agente de material da Coordenação do Sistema de Material da Secretaria de Administração do Distrito Federal, relativa ao exercício de 1985.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu sobrestar o andamento dos autos, até que haja prova do pagamento integral do débito apurado no processo nº 1406/86 pelo Senhor ANTONIO IZIDRO NETO.

PROCESSO Nº 2266/87 (apenso: processo nº 1738/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação do Serviço Social do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 101.001956/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) determinar diligência preliminar, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados no referido voto a fls. 73-74; b) ordenar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2271/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000106/87.- O Tribunal, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu acolher as propostas formuladas no voto do Relator a fls. 74-75.

PROCESSO Nº 2375/87 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados nos processos de nºs 376675/83 e 082.005271/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas apresentadas pelos servidores nominados a fls. 213-218 para, no mérito, considerá-las improcedentes; b) nos termos do art. 56, § 4º, do Ato Regimental nº 09/80, considerar os servidores nominados na alínea b do referido voto a fls. 254 em débito com a Fundação Educacional pelos valores originários de Cz\$ 46.450,00 e Cz\$ 4.650,00 (maio/87) respectivamente; c) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, ordenar a notificação dos mencionados servidores para recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias, os citados valores devidamente atualizados (art. 57, parágrafo único, do Ato Regimental nº 9/80); d) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2808/87 (apenso: processo nº 0137/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, ocorrido na Escola Classe 06 de Ceilândia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento da defesa apresentada a fls. 29-30 para, no mérito, julgá-la improcedente; b) nos termos do art. 56, § 4º, do Ato Regimental nº 09/80, considerar os servidores nominados no item 2 do referido voto a fls. 42-43 em débito com a Fundação pelo valor originário de Cz\$ 1.686,03 (outubro/87); c) observado o disposto no art. 110 do Regimento Interno, ordenar nova notificação dos servidores nominados a fls. 18 para, no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do artigo 57, parágrafo único, do Ato Regimental nº 9/80, recolherem o débito que lhes foi imputado na citada tomada de contas especial, devidamente atualizado; d) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3121/87 (apenso: processo nº 2004/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Zoobotânica do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 073.006235/87.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento das defesas apresentadas a fls. 45-49 para, no mérito, dar-lhes provimento; b) autorizar a baixa na responsabilidade do servidor

nominado na alínea b do referido voto a fls. 64; c) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 151/88 - Contrato nº 1782/88 celebrado entre a Companhia de Água e Esgotos de Brasília e a firma ENGESOLO ENGENHARIA S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 107-130, considerando cumpridas as diligências ordenadas através dos Ofícios GP de nºs 527 e 528/89; b) tomar conhecimento também do pedido de reconsideração de fls. 107-109 para, no mérito, negar-lhe provimento; c) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados no item 2 do referido voto a fls. 141; d) ordenar a baixa do processo à 3a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0700/88 (apenso: processo nº 1896/88) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola Classe 47 de Taguatinga.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento dos documentos de fls. 36-38 do processo apenso, considerando parcialmente cumprida a diligência ordenada através do Ofício GP nº 435/89; b) nos termos do art. 58, inciso IV, do Ato Regimental nº 9/80, determinar o arquivamento do processo, com a consequente baixa na responsabilidade da servidora nominada na alínea b do referido voto a fls. 21.

PROCESSO Nº 3772/88 (apenso: processo nº 0918/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 10 de Ceilândia;

PROCESSO Nº 0094/89 (apenso: processo nº 1385/89 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.000187/89;

PROCESSO Nº 0390/89 (apenso: processo nº 1460/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem, verificado no Centro Educacional 05 de Ceilândia.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando as falhas apontadas na instrução, ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos servidores nominados nos referidos votos para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou, recolherem, desde logo, o valor atualizado dos débitos que lhes são imputados nos autos; b) determinar a baixa dos processos à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2005/88 - Desaparecimento de bens pertencentes ao patrimônio da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, verificado na Administração da Granja Modelo do Riacho Fundo.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando, excepcionalmente, a falha apontada na instrução, tomar conhecimento do Ofício nº 236/89-GAB/FZ, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 601/89; b) determinar o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 0278/89 (apenso: processo nº 1354/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 082.000672/89.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação do servidor nominado na alínea a do referido voto a fls. 21 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos; b) autorizar a baixa na responsabilidade da servidora nominada na alínea b do mesmo voto; c) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2768/85 - Tomada de contas especial instaurada para apurar irregularidades ocorridas no Departamento de Recursos Econômico-Financeiros da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de setembro de 1984 a maio de 1985. Aos autos juntaram-se documentos da FHDF/SES (O.E. nº 184/89-GAB/SES e documentos que o acompanham) dando conta do atendimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Pro

curadoria-Geral, decidiu: a) tomar conhecimento do citado expediente e dos documentos que o acompanham, considerando cumprida a diligência transmitida através do Ofício GP nº 113/89; b) fazer à Secretaria de Finanças a determinação indicada no item 2 do referido voto a folhas 404-405; c) face à resistência formal dos ex-servidores GILMAR SOBRAL e BENEDITO RAIMUNDO em procederem, na via administrativa, ao recolhimento da multa respectiva, aprovar, com fundamento no parágrafo 3º do art. 71 da Constituição Federal, a minuta do acórdão e a elaboração do processo especial de cobrança executiva; d) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo para os fins indicados no item 4 do citado voto.

PROCESSO Nº 2903/87 - Tomada de contas especial realizada pela Sociedade de Abastecimento de Brasília para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 075.000196/86. Aos autos juntou-se representação da 2a. Inspeção de Controle Externo a respeito do não recolhimento, por parte do ex-servidor SÉRGIO ANTÔNIO DRUMOND, do débito que lhe foi imputado nos autos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, aprovou a minuta do acórdão, cuja lavratura fora autorizada na sessão plenária do dia 29.08.89.

PROCESSO Nº 0108/89 (apenso: processo nº 1609/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.042446/88.- O Tribunal, por maioria, decidiu: a) ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação das servidoras nominadas na alínea a do voto do Relator a fls. 21 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou, recolherem, desde logo, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos; b) determinar a baixa do processo à 2a. Inspeção de Controle Externo, para os devidos fins. Vencido o Conselho JOEL FERREIRA, contrário à medida, em face do pequeno valor do débito.

RELATADOS PELA AUDITORA MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS

PROCESSO Nº 3449/88 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 030.013886/88.- O Tribunal determinou diligência interna para os fins indicados na proposta da Relatora a fls. 14.

PROCESSO Nº 0115/89 (apenso: processo nº 1387/89) - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Educacional do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 01 do Paranoá.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação dos servidores nominados na referida proposta a fls. 21 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentarem defesa ou, recolherem, desde logo, o valor atualizado do débito que lhes é imputado nos autos; b) determinar diligência interna para os fins indicados na citada proposta.

PROCESSO Nº 0268/89 (apenso: processo nº 2557/88) - Tomada de contas especial realizada pela Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 050.003943/88;

PROCESSO Nº 1644/89 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.008201/87.

- O Tribunal, de acordo com as propostas da Relatora, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 1393/89 - Tomada de contas especial realizada pela Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 121.015490/89.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) relevando a falha apontada na instrução, ordenar, nos termos do art. 56 do Ato Regimental nº 9/80, a citação do servidor nominado na referida proposta a fls. 14 para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar defesa ou, recolher, desde logo, o valor atualizado do débito que lhe é imputado nos autos; b) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias, para os fins indicados na alínea c da mesma proposta.

PROCESSO Nº 1438/89 - Tomada de contas especial realizada pela Fundação Hospitalar do Distrito Federal para apurar responsabilidades pelos fatos noticiados no processo nº 061.004302/87.- O Tribunal, de acordo com a proposta da Relatora, decidiu: a) determinar diligência, a ser cumprida no prazo de 30 (trinta) dias, para os fins indicados nas alíneas a e d da referida proposta a fls. 88; b) determinar, ainda, diligência interna para o fim indicado na parte final da citada proposta.

Encerrada a fase de julgamento de processos o Senhor Presidente, congratulando-se com os organizadores do XV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil, elogiou o evento, ressaltando os temas apresentados e o excelente nível dos debates.

Em seguida, informou ao Plenário da possibilidade de ser inaugurado o novo prédio deste Tribunal no próximo mês de novembro.

A seguir, concedeu a palavra ao Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE que comunicou ao Plenário sua presença à aula inaugural do 2º Módulo do Programa Avançado de Auditoria Governamental - PAAG, no dia 02.10.89, na Cidade de São Paulo - SP, envolvendo 45 Técnicos dos Tribunais de Contas de São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Na oportunidade foram superadas as dificuldades no que diz respeito à hospedagem de participantes de outras unidades da federação.

Ainda com a palavra, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE comunicou ao Plenário que uma comissão de representantes dos Tribunais de Contas deverá entregar moção aprovada no XV Congresso dos Tribunais de Contas do Brasil ao Senhor Ministro Presidente do Tribunal de Contas da União.

Finalmente, o Conselheiro FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE comunicou ao Plenário que o Senhor Conselheiro CARLOS ALBERTO SOBRAL DE SOUZA, Presidente do Tribunal de Contas de Sergipe, esteve em visita neste Tribunal, por volta das 12:00 horas, horário que não permitiu ao visitante encontrar-se com os demais Conselheiros.

As 18:35 horas, de acordo com o art. 43 do Regimento Interno o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu; GERDE NAHÁS SILVA, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata, que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros, Auditores e Procurador-Geral.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE
JOEL FERREIRA DA SILVA
JOSÉ EDUARDO BARBOSA
FRANCISCO MARTINS BENVINDO
MARLI VINHADELI PAPADÓPOLIS
LINCOLN PINTO DA LUZ

Edilson Barbosa Santos
Secretário das Sessões

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

**DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE
DESENVOLVIMENTO DE
RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA
FISCAL TRIBUTÁRIO
EDITAL Nº 114/89-IDR
A SUPERINTENDENTE DO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o constante no Parecer nº 3.048/89 - 1ª SPR,
RESOLVE:**

1. Dar a seguinte redação ao item 1.1, letra "b" e ao item 1.2 do Edital nº 103/89-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 203, de 25 de outubro de 1989:

1.1
b) Ter completado 18 (dezoito) anos de idade na data de encerramento da inscrição (09/11/89);
1.2 Independência do limite máximo de idade, de que trata o item 1.1, letra "g", a inscrição do candidato que seja servidor da Administração Direta, Autárquica ou Fundacional do Distrito Federal.

Brasília, 08 de novembro de 1989
WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA
Superintendente

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DO MATERIAL
E PATRIMÔNIO**
A Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Adminis-

tração do Ministério da Educação, informa que realizará na sala 312, 3º andar, Anexo II do MEC, sito à Via N-2, em Brasília-DF de Concorrência Pública abaixo:

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA
Nº 004/89-DA/DMP/MEC**

DIA: 07 de dezembro de 1989, às 09:30 horas.

OBJETO: Contratação de serviços especializados de vigilância, ostensiva e armada, dos Edifícios sede e Anexos, Garagem, Arquivo, Conselhos (Edifício Bittar) e no Edifício onde funcionam os Programas Especiais SG/MEC, situado à AV. L-2 Sul - Quadra 604, para o exercício de 1990.

ANTONIO FERREIRA CÔRTEZ

(Dias 8 e 9)

EDITAL

Concorrência nº 03/89

OBJETO: Aquisição de cartões e papéis planos e em bobina para impressão e, papel próprio para copiadora reprográfica, de acordo com as especificações constantes do Anexo do Edital.

DATA DA ABERTURA: Dia 08 de dezembro de 1989, às 10:00 horas.

LOCAL: Auditório do CEGRAF, Via N/2, Praça dos Três Poderes s/nº - Brasília - Distrito Federal.

EDTAL: Os interessados poderão adquiri-lo no Centro Gráfico do Senado Federal, na Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado, telefones: 311-3732, 311-3733 e 311-4371.

Brasília, 07 de novembro de 1989.

Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
do CEGRAF.

(Dias 8, 9, 10)

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
SOCIAIS
SHIS**

**SOCIEDADE DE HABITAÇÕES
DE INTERESSE SOCIAL LTDA**
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA
VENDA DE TERRENOS COMERCIAIS NAS CIDADES SATÉLITES
DE TAGUATINGA, CEILÂNDIA E
GUARÁ-DF. REFERENTE AO EDI-
TAL ELA 04/89.

AVISO DE ADIAMENTO

A SHIS - SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL

LTDA, torna público que por conveniência administrativa fica adiada a licitação ELA 04/89; do dia 10 de novembro para o dia 24 de novembro de 1989, cuja documentação e propostas serão recebidos entre 8:30 e 9:30 horas, no auditório do Edifício sede, localizado no 6º andar do Bloco "A" da Quadra 06 do Setor Comercial Sul - S.C.S.

FRANCISCO ALENCAR VILELA

LEITE

Comissão de Licitação

Presidente

(Dias 7, 8 e 9)

**SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO
COMPANHIA DO
DESENVOLVIMENTO DO
PLANALTO CENTRAL**

AVISO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº: 017/89

OBJETO: EXECUÇÃO DA OBRA DE ADAPTAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO DO CONSULTÓRIO MÉDICO E ODONTOLÓGICO.

DATA: 23 de novembro de 1989

HORÁRIO: 09:30 horas

LOCAL: SAIN PROJEÇÃO "H" Térreo

EDITAL: Encontra-se afixado no quadro de aviso da Companhia, no andar térreo do endereço acima.

— Os interessados que desejarem cópia do presente Edital, serão atendidos mediante apresentação de comprovante de recolhimento da importância de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE SAÚDE

**INSTITUTO DE SAÚDE DO
DISTRITO FEDERAL-ISDF**

**EDITAL Nº 05/89-TP/CPL/
ISDF**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Instituto de Saúde do Distrito Federal torna público que realizará no dia 30.11.89, às 14 horas, em seu próprio auditório, sito na SGAN Q.601 Lotes "O" e "P", nesta Capital, a Tomada de Preços nº 05/89, para aquisição de Móveis, Aparelhos, Inst. e Utens. para uso em Clínicas Odontológicas, em Hospitais, e em Laboratórios.

O Edital e anexos serão fornecidos aos interessados na Seção de compras/ISDF, nos dias úteis, no horário de 12:30 às 18:30 horas.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1989.

ELIEL JOSÉ DE SOUSA
Presidente da Comissão
de Licitação
ISDF

**INSTITUTO NACIONAL DE
ASSISTÊNCIA MÉDICA DA
PREVIDÊNCIA SOCIAL**

DIREÇÃO GERAL

**UNIDADE LOCAL DE
SERVIÇOS GERAIS**

DIVISÃO DE MATERIAL

ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Senhor Diretor da Unidade Local de Serviços Gerais, resolveu, anular a Tomada de Preços de nº 28/89, referente a aquisição de material médico hospitalar, Processo de nº 33000.002996/89-42, de acordo com o que estabelece o item 30 (trinta) do Edital.

**EVERALDO MARQUES DO
NASCIMENTO**

Diretor da Divisão de Divulgação
Comunicação e Biblioteca

**SECRETARIA DE SERVIÇOS
PÚBLICOS**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE
LIMPEZA URBANA**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana-SLU, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de interessados, que às 15:00 (quinze) horas, do dia 28 de novembro de 1989, na sala de reuniões, situada na Avenida das Nações s/nº, Margem do Lago Sul, em Brasília-Distrito Federal reunir-se-á a referida Comissão, a fim de receber documentação e propostas de interessados, para AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS LEVES (PICK-UP), GRUPO/SUBGRUPO 7102, objeto do Edital de Tomada de Preços nº 021/89-CPL/SLU, originado pelo Processo nº 094.001437/89-SLU.

Cópia do referido Edital poderá ser obtido GRATUITAMENTE, na Comissão Permanente de Licitação - SLU, no endereço acima mencionado, no horário de 08:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira.

Brasília-DF, 07 de novembro de 1989.

**CELSO CARLOS BATISTA
GOMES**

Serviço Autônomo de
Limpeza Urbana
Superintendente-Interino

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 046/89**

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que por conveniência administrativa, fica revogada a Tomada de Preços nº 046/89.

Brasília, 08 de novembro de 1989

PAULO CARDOZO

Comissão de Licitação

Presidente

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 050/89**

AVISO DE ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que por conveniência administrativa, fica adiada para o dia 20 (vinte) de novembro de 1989, no mesmo horário e local, a realização da Tomada de Preços nº 050/89, referente serviços de implantação e revestimento primário da 1ª Avenida do Setor Sudoeste de Brasília.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 08 de novembro de 1989

PAULO CARDOZO

Comissão de Licitação

Presidente

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS Nº 051/89**

AVISO DE ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal — DER-

DF, torna público para conhecimento dos interessados que por conveniência administrativa, fica adiada para o dia 21 (vinte e um) de novembro de 1989, no mesmo horário e local, a realização da Tomada de Preços n° 051/89, referente serviços de terraplenagem, pavimentação e obras complementares na Rodovia DF-047 (EPAR), trechos Balão do Aeroporto ao Aeroporto e Balão do Aeroporto à DF-003 (EPIA), numa extensão aproximada de 7,6km.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 08 de novembro de 1989

PAULO CARDOZO

Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS N° 052/89**

AVISO DE ADIAMENTO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que por conveniência administrativa, fica adiada para o dia 21 (vinte e um) de novembro de 1989, no mesmo horário e local, a realização da Tomada de Preços n° 052/89, referente serviços de restauração, execução da lama asfáltica, drenagem e sinalização horizontal na Rodovia DF-290, trecho BR-060/BR-040, numa extensão aproximada de 35 km.

Permanecem inalteradas as demais condições do Edital.

Brasília, 08 de novembro de 1989

PAULO CARDOZO

Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE
TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM
DO DISTRITO FEDERAL
COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE TOMADA DE
PREÇOS N° 053/89**

AVISO DE REVOGAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal - DER-DF, torna público para conhecimento dos interessados que por conveniência administrativa, fica revogada a Tomada de Preços n° 053/89.

Brasília, 08 de novembro de 1989

PAULO CARDOZO

Comissão de Licitação
Presidente

**SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO
DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO**

EDITAL N° 101/89-CL/PMDF - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS HORTIFRUTIGRANJEIROS.

CLASSE: 0113

DATA: 24.11.89

HORÁRIO: 13:00 horas

LOCAL: DAL - SAI/SO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local acima mencionados, reunirá a referida Comissão, a fim de receber propostas de preços para fornecimento de material, objeto desta licitação.

Os interessados em adquirir Edital, serão atendidos pela Diretoria de Apoio Logístico da PMDF, localizada no SAI/SO, anexo I do QCG, 1° andar, sala 42, no horário de 12:30 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira.

Valor do Edital: NCz\$ 15,00.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1989.

LAURO SILVESTRE DE
FREITAS
Cel QOPM
Presidente da Comissão
de Licitação

(Dia 09.11).

**CORPO DE BOMBEIROS DO
DISTRITO FEDERAL**

**DIRETORIA DE APOIO
LOGÍSTICO**

AVISO DE LICITAÇÃO

**REF. TOMADA DE PREÇOS
N°s 045, 046 e 047/89**

O DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO DO CORPO DE BOMBEIROS MI-

LITAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público para conhecimento dos interessados, que nas datas, horários e local abaixo mencionados, reunir-se-á a Comissão de Licitação, a fim de receber Documentos de Habilitação e Propostas para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, de acordo com as Classes de cada Tomada de Preços, conforme se segue:

TP N°: 045/89

OBJETO: Aquisição de Alimentos (PEIXES).

GRUPO: 0112

DIA E HORÁRIO: 27 de novembro de 1989 às 13:00 horas.

TP N°: 046/89

OBJETO: Aquisição de Alimentos (CARNES).

GRUPO E SUBGRUPOS: 0106, 0108 e 0110

DIA E HORÁRIO: 27 de novembro de 1989 às 14:30 horas.

TP N°: 047/88

OBJETO: Aquisição de Alimentos e Bebidas

GRUPO E SUBGRUPOS: 0101, 0107, 0109, 0111 e 0115

DIA E HORÁRIO: 27 de novembro de 1989 às 16:00 horas.

LOCAL DE ATENDIMENTO: Diretoria de Apoio Logístico - QCG/CBMDF - SAIN - Bloco "D" - Lote "E" - Brasília - DF.

DIAS E HORÁRIOS: Nas Segundas, Quartas e Sextas-Feiras, das 13:00 às 18:30 horas e, nas Terças e Quintas-Feiras, das 13:00 às 17:00 horas até 02 (dois) dias úteis antes da abertura das propostas.

OBSERVAÇÃO: Somente poderão participar destas Tomadas de Preços, firmas inscritas no Registro Cadastral de Habilitação de Firms da Secretaria de Administração do Distrito Federal, para os Grupos e Subgrupos que trata esta licitação, com Certificado em plena validade, e que, na data marcada para o recebimento dos documentos e propostas, não estejam em atraso com a prestação de serviços de entrega de materiais referente a Nota de Empenho, emitida pelo CBMDF. E não estejam por qualquer motivo em débito com órgãos do Distrito Federal, também não poderão participar as firmas que a Comissão A PRIORI, tenha conhecimento do impedimento exigido no presente Edital. O valor de

aquisição do Edital será de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos).

Brasília-DF, 07 de novembro de 1989.

HENRIQUE SILVA BARBOSA
CORONEL QOBM
Diretor de Apoio Logístico

**EMPRESA DE PORTOS DO
BRASIL S.A-PORTOBRÁS**

AVISO DE LICITAÇÃO

**TOMADA DE PREÇOS N° 018/89
1. OBJETO**

Contratação de firma especializada na prestação de serviços de conservação e limpeza, copeiragem, jardinagem, vigilância desarmada e outros serviços, em próprios da PORTOBRÁS, localizados no Rio de Janeiro.

2. FORNECIMENTO DO EDITAL

À disposição dos interessados para consulta e, aquisição mediante o pagamento de NCz\$ 50,00 (cinquenta cruzados novos), na Seção de Compras, localizada no 1° andar do Edifício sede desta Empresa, situada no S.A.S. Quadra 01, Blocos "D" e "F", em Brasília-DF., no horário de 08:30 às 11:00 e das 14:30 às 17:00 horas, no período de 10.11 a 24.11.89.

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

Às 14:00 horas do dia 28 de novembro de 1989, a Comissão de Recebimento e Julgamento, receberá e procederá a abertura das propostas no Auditório do Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias-ÍNPH, localizada na Rua General Gurjão, 166 - Cajú, Rio de Janeiro-RJ.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- Firms individualmente inscritas no Registro Cadastral de Fornecedores da PORTOBRÁS, nos itens 2.11.1; 2.11.2; 2.11.3; 2.11.4 e 2.11.6 ou 3.013.001.8; 3.013.002.6 e 3.013.003.4.

Brasília, 08 de novembro de 1989.

FERNANDO OLIVEIRA SOARES
DA FONSECA
Chefe do Departamento de
Administração Geral
Substituto

**GRÊMIO ESPORTIVO
BRASILIENSE**

CONVOCAÇÃO

O Presidente do GRÊMIO ESPORTIVO BRASILIENSE no uso de suas atribuições estatutárias artigo 98, convoca os senhores associados na forma do artigo 67, para participar da Assembléia Geral Ordinária que se fará realizar no dia 26.11.89, em primeira convocação às 8:00 h, com 20% dos sócios presentes e, às 9:00 h com

qualquer n° de sócios presentes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

I — Eleger o Conselho Deliberativo para o Triênio 90/92.

II — Prazo para inscrição de Chapas, até o dia 20.11.89.

Brasília, 07 de novembro de 1989

Presidente

(DAR-NCz\$ 206,70)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA-DF. SEDE PRÓPRIA - SDS. ED. CENTRO COMERCIAL CONIC - 2º ANDAR - SALAS 217 e 219 EM BRASÍLIA-DF. FONES 223-8079 e 225-6471.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados de Petróleo de Brasília-DF, por seu representante legal abaixo mencionado, CONVOCA, na forma das disposições estatutárias, todos os empregados das EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE PETRÓLEO, que trabalham no Distrito Federal, para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que será realizada no próximo dia 13 de NOVEMBRO de 1989, na SEDE DO SINDICATO, no SDS. ED. CENTRO COMERCIAL CONIC 2º ANDAR, SALAS - 217 e 219, em Brasília-DF, em primeira convocação, às 17:00 horas, e em segunda convocação com qualquer número, às 18:00 horas, para deliberação sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) Apresentação, discussão e aprovação de proposta a ser apresentada a PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A e ao SINDICON - Sindicato Nacional do Comércio Atacadista de Derivados de Petróleo, para negociações de Acordo Coletivo de Trabalho e Convenção Coletiva de Trabalho com vigência para o período 1º de janeiro a 31 de dezembro de 1990; b) Aprovação de contribuição assistencial de toda a categoria nos termos da alínea "e" do artigo 513, da CLT, com autorização prévia e coletiva do desconto desta contribuição, incondicionalmente, de todos os empregados; c) Concessão de amplos poderes à Diretoria da Entidade Sindical para estabelecer negociações com a empresa, e o com o SINDICATO PATRONAL a respeito das reivindicações aprovadas, bem como, para tomar todas as medidas necessárias em defesa dos trabalhadores, suscitando no caso de malogro das negociações diretas, o competente DISSÍDIO COLETIVO. Brasília-DF, 08 de novembro de 1989.

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA
Presidente.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

JARDIM ZOOLOGICO-SERVIÇO DE APREENSÃO DE ANIMAIS

AVISO Nº 07/89-SEAA/JZ

O Chefe do Serviço de Apreensão de Animais, de acordo com o que determina o regulamento deste Serviço, "AVISA" que se encontram apreendidos no Depósito, em frente ao DERMA - FZDF - VELHACAP, situada à margem esquerda da estrada que dá acesso à Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante-DF, animais das espécies: asinina, muar e equina: sendo 01 (uma) jumenta, 01 (uma) mula, 02 (duas) éguas e 03 (três) cavalos, com diferentes marcas que poderão ser retirados por seus legítimos proprietários dentro de 72 (setenta e duas) horas, a contar da data de publicação deste, mediante prova de identidade que poderá ser testemunhal.

Expirado o prazo, os animais serão considerados abandonados e proposto ao Chefe do Jardim Zoológico a sua utilização ou alienação conforme o art. 11 do capítulo 2 deste Serviço. Brasília-DF, 02 de novembro de 1989.

GERALDO BERNARDES SALES
Chefe do Serviço de Apreensão de Animais

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ODONTOLOGIA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Presidente da Associação Brasileira de Odontologia Seção do Distrito Federal CD NILTON CARLOS GARBIM, ficam convocados os seus associados, para uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no seu auditório, localizado na SGAS quadra 616, Lote 115, nesta Capital, no dia 29 de novembro de 1989 (quarta-feira) às 19:30 horas em 1ª convocação, ou às 20:00 horas em 2ª convocação, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - Tratar de alteração do estatuto da EAP, II - Estabelecer o valor da Anuidade 1990, III - Assuntos Gerais.

Brasília, 03 de novembro de 1989

NILTON CARLOS GARBIM
Presidente ABO - DF.

(DAR-NCz\$ 222,60)

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO-DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 3.016/89

OBJETO - Prestação de serviços de confecções de 2.000 formulário contínuos em 3 (três) vias, destinados aos serviços de fiscalização da Secretaria da Receita Federal.

ABERTURA: dia 24 de novembro de 1989, às 10:00 horas.

O Edital poderá ser obtido gratuitamente na sala 818, 8º andar do Edifício dos Órgãos Regionais do Ministério da Fazenda, localizado no S.A.S., Q. 3, Bloco "O", em Brasília-Distrito Federal, até uma hora antes de sua abertura e a documentação e proposta serão recebidas na sala 815 do citado edifício.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1989.

HAMILTON ANTONIO DE MEDEIROS
Presidente da Comissão
- Port. 156/88

AVISO ELEIÇÕES SINDICAIS

O Sindicato dos Trabalhadores no Comércio de Minérios e Derivados do Petróleo de Brasília-DF, com sede no SDS. Ed. Centro Comercial Conic 2º Andar Salas 217/219, cumprindo o previsto no art. 22º Inciso "I" do Estatuto da Entidade, comunica o REGISTRO DA CHAPA ABAIXO:

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DE MINÉRIOS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE BRASÍLIA - DF.

CÉDULA ÚNICA

DIRETORIA - EFETIVOS	DIRETORIA - SUPLENTES
- Raimundo Miquilino da Cunha - José Januário de Oliveira Neto - Leôncio Muniz de Sousa - Francisco Theotônio de Carvalho - Maria Ana Pereira - Miguel Evangelista de Andrade - Walter Pinto de Oliveira - Edival Batista do Nascimento - Josimar Vieira Salvador - Antonio Francisco Cunha Leal - Arlindo Alves de Oliveira	- Firmo Manoel Batista - Maria Conceição Alves de Castro - Francisco Bezerra Sampaio - Eunice Maria Ferreira - Francisco de Assis e Silva - José Cláudio Alves da Silva - Osvaldo Moraes da Silva - Aluizio Barbosa de Andrade - Valdete Dias da Rocha - Domingos Araújo de Souza - José Ribeiro
CONSELHO FISCAL - EFETIVOS	CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
- Antonio Neto Pereira - Antonio Francisco Gomes Silva - Claudionor Farias	- Francisco das Chagas Laurindo Filho - Manoel de Jesus Ferreira - Heleno Batista de Sousa
DELEGADOS REPRESENTANTES-EFETIVOS	DELEGADOS REPRESENTANTES-SUPLENTES
- Raimundo Miquilino da Cunha - Donizete Ildefonso de Lima	- Genival Raimundo dos Santos - José Hélio Frota

Para concorrer às Eleições Sindicais que realizar-se-ão nos dias 27 e 28 do corrente no período das 8:00 hs às 18:00 hs, de acordo com o Aviso Resumido publicado em 27/10/89. Nos termos do art. 23º declara aberto o prazo de 05(cinco) dias para impugnação de candidaturas.

Brasília-DF, 08 de novembro de 1989

RAIMUNDO MIQUILINO DA CUNHA
Presidente
(DAR-NCZ\$604,20)

SUMÁRIO

ATOS DO GOVERNADOR.....3

GABINETE MILITAR.....3

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO.3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 4

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 4

SECRETARIA DE SAÚDE 5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....5

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO.....5

SECRETARIA DE TRANSPORTE.....5

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO 6

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 6

TRIBUNAL DE CONTAS..... 10

PROCURADORIA GERAL10

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 13